



REFORMA TRIBUTÁRIA: UMA MISSÃO RESPONSIVA

Cristiane Sanches
Conselho Consultivo – Abrint

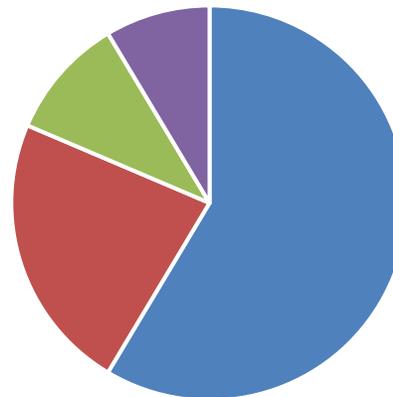
Provedores Regionais: nosso mercado é conceito de prova para a Reforma Tributária

Carga tributária de 40%

Litigiosidade SVA x
SCM

ICMS obsoleto

Base de arrecadação
em queda



2016: 12,03%

2017: 11,47%

2018: 9,89%

2019: 8,83%

Riqueza de cenário: novo estágio de inclusão digital

Deslocamento
receitas tradicionais

Desigualdade e
Competitividade

Aumento número de
outorgas

Perfil Provedores
Regionais

➔ Banda larga fixa: market share
27%

➔ Banda larga fixa via fibra: market
share 54%

9 Milhões de
acessos

➔ Simples Nacional: 84%

➔ ASN: 77%

Pilares de uma boa reforma tributária: calibração + competência exercida pela fixação de alíquotas

Tributação do consumo

Tributação da Renda

Tributação da Folha

ICMS

- ➔ Desequilíbrio federativo
- ➔ Guerra fiscal
- ➔ Ciclo destrutivo dos benefícios fiscais
- ➔ Desordem administrativa

Até aqui, quais as conquistas (certas) dessa reestruturação?

**Eliminação de conflitos
de competência
heterogêneos e do
exercício de
competência residual
da União**

**Incidência monofásica
Cobrança no destino
Aliquotagem uniforme
Não-cumulatividade**

**Desoneração de
exportações e
investimentos**

**Simplificação e
Segurança**

E quais seriam as incertezas?

**Competência residual
dos Estados e
Municípios na
determinação de suas
alíquotas**

**Crerios de Repasse de
verbas**

**Realidade Brasil:
seletividade**

**Redução da
litigiosidade e
contencioso sobre
créditos**



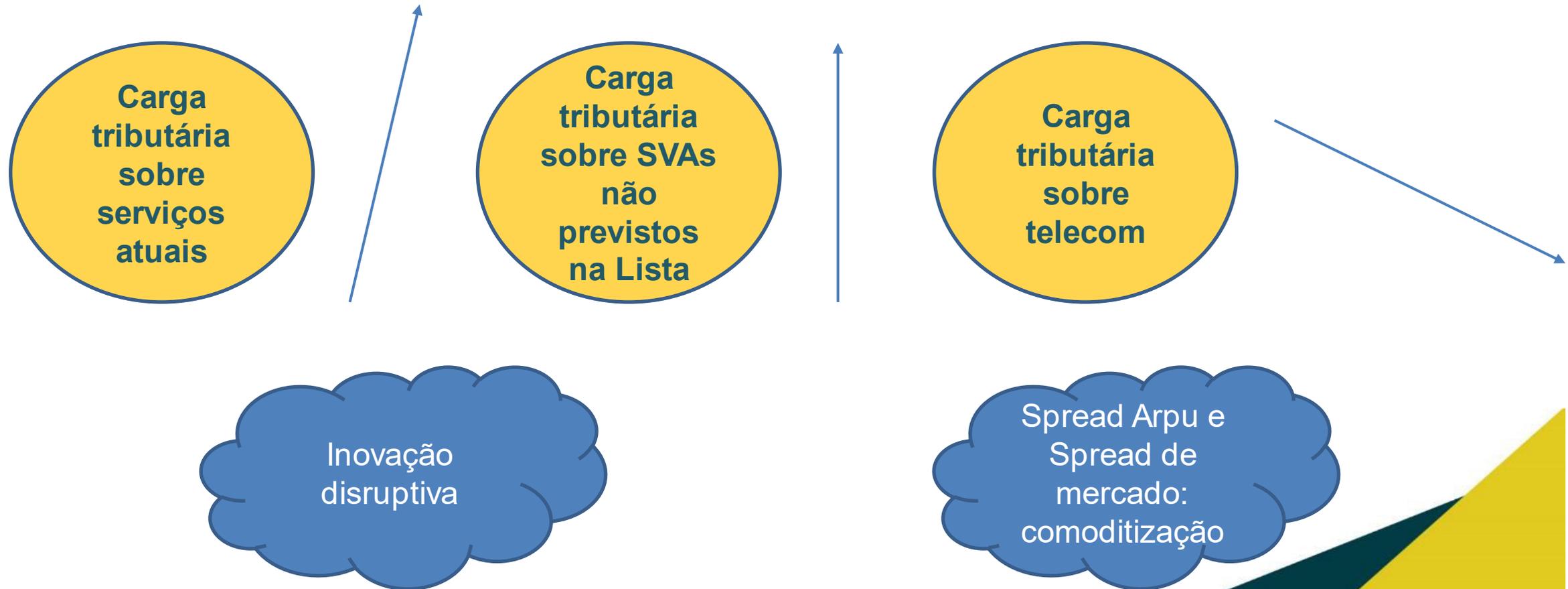
Regressividade

E qual o problema, afinal?



- “Incide também” não resolve materialidade do ISS
- Ambiente digital não se esgota em “intangibilidade”
- Aumento da carga tributária de 5% para 25%, sem aproveitamento de crédito
- Externalidades negativas: desestímulo da atividade empresarial e impacto no mercado de trabalho
- Perda de dinamismo econômico
- Perda efetiva de autonomia tributária do ente municipal e impacto imediato no custo de vida das pessoas.

Nossa percepção:



Nossas sugestões:

**Reforma
estruturante
sim, mas em
etapas para
contemplar
Estados e
Municípios**

**IVA Dual, com
incorporação
gradual das
demais
esferas**



- Reformulação das CIDES
- Crédito presumido sobre folha
- Taxatividade de imposto seletivo
- Escalonamento para a saída do Simples Nacional



Menos conceitos, mais números!

Conceito de prova:

Qual deve ser
a carga
tributária
final?

Qual será a
elasticidade
sobre preço?

Calibragem posta à
prova



Obrigada!

Cristiane Sanches – Conselho Consultivo Abrint

11 99636 8074

csanchescorrea@hotmail.com

www.abrint.com.br